



08
FEVEREIRO

15
HORAS

**Transmissão ao vivo pelo site e
YouTube da RPN Leilões**

lote 01

50%



QUE BARULHO DO H.I.C. (T.E.)

Reg: 221141/D

Nasc: 08/09/2018

Pelagem: Alazã Amarela

Sexo: Macho

LUAR DO H.I.C. (T.E.)

PRÍNCIPE DA
NATA

ODALISCA DA
NOVA ALIANÇA

ROMANCE DL

DISPARADA
DA NATA

CAFE J.O.
(T.E.)

VAIDADE JUA

(T.N.) CASCATA J.O. (T.E.)

CAPITÃO DO
IVAI

GRAMA GA (T.E.)

BELO J.O.

LEGENDA DO
IVAI

TURBANTE
J.O.

ITAIQUARA
GA

Atenção amigo criador para esta oportunidade em adquirir um reprodutor já comprovado na reprodução e que imprime além de beleza muita marcha e um número alto de filhos com a sua pelagem tão admirada e valorizada em nossa raça.

Filho do grande Luar do HIC na extraordinária (T.N.) Cascata JO (T.E.), sagrou-se Grande Campeão Nacional Cavalo e Grande Campeão Nacional Cavalo de Marcha (Pelagens) em 2022.

Cavalo com ótimo equilíbrio , genética de ponta e marcha de alto nível.

Seja sócio da HIC Agropecuária e agregue em seu plantel anos de criação e selação da raça Mangalarga.



**Clique na imagem acima
para assistir ao vídeo**

lote 02

50%



URUPEMA DO H.I.C. (T.E.)

Reg: em andamento

Nasc: 20/10/2022

Pelagem: Alazã Amarela

Sexo: Fêmea

ORVALHO DO H.I.C. (T.E.)

VERMUTE ACF
(T.E.)

(T.N.) CASCATA J.O.
(T.E.)

SUPREMO ACF

GAIVOTA DA
JAUAPERI (T.E.)

CAPTÃO DO
IVAÍ

GRAMA GA (T.E.)

GEMADA DO H.I.C. (T.E.)

COLORADO OJC
(T.E.)

ODALISCA DA
NOVA ALIANÇA

VELEIRO OJC
(T.E.)

ALEGRIA DO
HAB

CAFÉ J.O.
(T.E.)

VAIDADE JUA

Potra do time de pistas do haras.

Urupema vem se destacou com títulos importantes em seu primeiro ano disputando as exposições mais pesadas da raça.

Filha do grande Orvalho do HIC em Gemada do HIC que vai ao sangue de Colorado OJC em Odalisca da Nova aliança.

Muito equilibrada com marcha de alto nível , morfologia moderna e muito caracterizada.

Foi campeã Brasileira e reservada grande campeã Brasileira em 2024 , reservada campeã de marcha e geral em São João da Boa Vista e reservada campeã Nacional pelagem amarela.

Ano de 2025 poderá ser apresentada pelo novo sócio.



**Clique na imagem acima
para assistir ao vídeo**

lote 03

50%



XACAL DO H.I.C.

Reg: em andamento

Nasc: 06/11/2024

Pelagem: Alazã Amarelha

Sexo: Macho

QUE BARULHO DO H.I.C. (T.E.)

LUAR DO H.I.C.
(T.E.)

(T.N.) CASCATA J.O.
(T.E.)

BEIJA FLOR FELA

XADREZ 53

EMA JRT

PRÍNCIPE DA
NATA

ODALISCA DA
NOVA ALIANÇA

CAPITÃO DO
IVAÍ

GRAMA GA (T.E.)

QUEBRANTO F-53

PLUMA 53

CORSARIO
DE G

CABOCLA DA
BENTOCA

Aqui a marcha chegou e parou.

Xacal é um potro destaque entre os machos na sua geração filho de Que Barulho em Beija Flor Fela doadora essa com sangue aberto e produtora de animais de extrema qualidade de marcha.

Futuro nas pistas e na reprodução para este indivíduo tirado da cabeceira pelos assessores do leilão.



**Clique na imagem acima
para assistir ao vídeo**

lote 04

50%



VIVARA DO H.I.C. (T.E.)

Reg: em andamento

Nasc: 15/11/2023

Pelagem: Alazã Amarela Sexo: Fêmea

LUAR DO H.I.C. (T.E.)

PRÍNCIPE DA
NATA

ODALISCA DA
NOVA ALIANÇA

ROMANCE DL

DISPARADA
DA NATA

CAFE J.O.
(T.E.)

VAIDADE JUA

BANDEIRA DL (T.E.)

TURBANTE J.O.

JACIRA DL

GIGANTE J.O.

FOLIA

TUTANO J.O.

RIBALTA DA
NATA

Muita atenção para esta potra filha do grande Luar do HIC na excepcional Bandeira DL.

Feminina e de muita beleza racial , possui ótimo diagrama de marcha , aprumos corretos , frente nobre com a pitada da pelagem amarela.

Tem tudo para seguir o caminho vitorioso de seus irmãos Que Barulho do HIC , Princesa do HIC , Pamplona do HIC entre outros.



**Clique na imagem acima
para assistir ao vídeo**

lote 05

50%



UNO DO H.I.C. (T.E.)

Reg: 230146/P

Nasc: 09/12/2022

Pelagem: Alazã Amarela Sexo: Macho

ORVALHO DO H.I.C. (T.E.)

VERMUTE ACF
(T.E.)

(T.N.) CASCATA J.O.
(T.E.)

SUPREMO ACF

GAIVOTA DA
JAUAPERI (T.E.)

CAPITÃO DO
IVAÍ

GRAMA GA
(T.E.)

PRINCESA DO H.I.C. (T.E.)

LUAR DO H.I.C.
(T.E.)

DINASTIA DO
H.I.C. (T.E.)

PRÍNCIPE DA
NATA

ODALISCA DA
NOVA ALIANÇA

COLORADO
OJC (T.E.)

ENTREVISTA
DO H.I.C.

Futuro reprodutor filho do grande Orvalho do HIC que vai ao sangue de Vermute ACF em Cacata JO na extraordinária Princesa do HIC considerada por muitos a melhor égua amarela da atualidade.

Muito nobre e de ótima estrutura possui também muito boa marcha com morfologia de ponta e qualidades que o credenciam a disputar as exposições sempre com muitas chances de brigar pelos títulos máximos.

Em seu primeiro ano de pistas conquistou o campeonato Brasileiro e reservado grande campeonato Brasileiro de marcha , campeonatos de pelagem e pelagem amarela em Jau e o reservado grande campeonato de marcha e geral na Nacional em 2024.



Clique na imagem acima
para assistir ao vídeo

lote 06

50%



XERETA DO H.I.C.

Reg: em andamento

Nasc: 23/07/2024

Pelagem: Alazã Amarelha Sexo: Fêmea

QUE BARULHO DO H.I.C. (T.E.)

LUAR DO H.I.C.
(T.E.)

(T.N.) CASCATA J.O.
(T.E.)

PRÍNCIPE DA
NATA

ODALISCA DA
NOVA ALIANÇA

CAPTÃO DO
IVAÍ

GRAMA GA (T.E.)

REGALO J.O. (T.E.)

FLORADA DO
H.I.C. (T.E.)

CAFE J.O.
(T.E.)

HABILIDOSA
R.E.

MAGISTRADA DO H.I.C.

FOLCLORE DO
H.I.C. (T.E.)

JUIZA DO H.I.C.
(T.E.)

Mais uma grande promessa para abrilhantar nosso leilão.
Filha de Que Barulho do HIC em Magistrada do HIC que
vai ao sangue de Folclore do HIC em Juíza do HIC.
Muita marcha e morfologia que a credenciam a disputar
as pistas de exposições.
Outro destaque da geração.



Clique na imagem acima
para assistir ao vídeo

lote 07

100%



EMBRIÃO - IMAGEM DO H.I.C. (T.E.)
X
SHEIK DO H.I.C. (T.E.)



SHEIK DO H.I.C (T.E.)

genealogia:



Oportunidade para aquisição do embrião irmão(ã) próprio que gerou o recordista de preço para um potro de 2 meses Xerox do HIC vendido no leilão dos amigos do haras BZ em 2024.

Acasalamento da reservada grande campeã Nacional Imagem do HIC com Sheik do HIC reprodutor de pelagem amarela que vem se destacando com sua prole.

Sem dúvida um embrião para os criadores que estão a procura de animais com futuro garantido nas pistas e na reprodução.



lote 08

50%



XINGUARA DO H.I.C.

Reg: em andamento

Nasc: 15/11/2024

Pelagem: Alazã Amarela

Sexo: Fêmea

QUE BARULHO DO H.I.C. (T.E.)

LUAR DO H.I.C.
(T.E.)

(T.N.) CASCATA J.O.
(T.E.)

PRÍNCIPE DA
NATA

ODALISCA DA
NOVA ALIANÇA

CAPITÃO DO
IVAÍ

GRAMA GA (T.E.)

PAMPLONA DO H.I.C. (T.E.)

LUAR DO H.I.C.
(T.E.)

VALÊNCIA DA
SABAÚNA (T.E.)

PRÍNCIPE DA
NATA

ODALISCA DA
NOVA ALIANÇA

JAMBO DA
SABAÚNA
(T.E.) (LM)

DL FERRARA DA
ALVORADA
(T.E.)

Outra potra baby amarela que brilhanta nosso leilão Gold HIC.

Filha de 2 expoentes da pelagem e que agregam marcha e morfologia com genética e muitos anos de seleção da HIC Agropecuária Ltda.

Mais um destaque que com certeza trará muitas alegrias ao seu novo proprietário pelas suas qualidades já demonstradas.



**Clique na imagem acima
para assistir ao vídeo**

lote 09

100%



EMBRIÃO - PAMPLONA DO H.I.C. (T.E.)
X
MESSI DO GADU (T.E.)



MESSI DO GADU (T.E.)

genealogia:



Que embrião a disposição dos amigos criadores.

Uma das grandes doadoras de pelagem amarela reservada grande campeã Nacional e Brasileira égua pelagem amarela 2024 com o atual grande campeão Nacional potro Messy do Gadu.

Acasalamento muito estudado e solicitado pelas assessorias do leilão para abrilhantar a tarde do dia 8 de fevereiro.

Pamplona é uma filha de Luar do HIC na maravilhosa Valência da Sabaúna e Messy do Gadu é um filho direto de Diamante do Gadu em Clarissa da Araxá.

Beleza , marcha , morfologia somadas em 2 dos grandes indivíduos da atualidade.



lote 10

100%



SOMBRA DO H.I.C.

Reg: em andamento Nasc: 10/12/2020

Pelagem: Baia

Sexo: Fêmea

LUAR DO H.I.C. (T.E.)

PRÍNCIPE DA
NATA

ODALISCA DA
NOVA ALIANÇA

ROMANCE DL

DISPARADA
DA NATA

CAFÉ J.O.
(T.E.)

VAIDADE JUA

LUZ NEGRA DO H.I.C. (T.E.)

PRÊMIO DO
OTNACER (T.E.)

IMAGEM DO H.I.C.
(T.E.)

OURO F.S.I.

ADELAIDE DA
JAUAPERI (T.E.)

CAFÉ J.O.
(T.E.)

ÉPOCA LHL

Uma das melhores éguas de pelagem baia da atualidade. Sombra do HIC se destaca pelo seu equilíbrio dinâmico-morfológico aliado a muita beleza zootécnica , racial forte e march de alto nível.

Filha de Luar do HIC em Luz Negra do HIC que vai ao sangue de Prêmio do Otnacer na reservada Grande Campeã Nacional égua Imagem do HIC.

Em sua carreira de pistas conquistou nada menos que 20 premiações onde destacamos os campeonatos de marcha e geral pelagem baia em Jacareí , Ribeirão Preto , reservado campeonato em Tijucas do Sul e na Nacional no ano de 2022.



Clique na imagem acima
para assistir ao vídeo

lote 11

50%



VITRINE DO H.I.C. (T.E.)

Reg: em andamento Nasc: 20/10/2023

Pelagem: Baia Sexo: Fêmea

QUE BARULHO DO H.I.C. (T.E.)

LUAR DO H.I.C. (T.E.) (T.N.) CASCATA J.O. (T.E.)

PRÍNCIPE DA NATA ODALISCA DA NOVA ALIANÇA

CAPTÃO DO IVAÍ GRAMA GA (T.E.)

IMAGEM DO H.I.C. (T.E.)

CAFE J.O. (T.E.) ÉPOCA LHL

TOPÁZIO J.O. (T.E.) NEVOA J.O.

GÁRGARO OJC BAIUCA J.O.

Outra linda potra de pelagem baia filha do grande Que Barulho do HIC na reservada grande campeã Nacional égua Imagem do HIC.

Muito equilibrada e de ótima marcha com certeza será uma ótima doadora de embriões , égua de sela e com todas as sua qualidades poderá enfrentar as pistas com grandes chences de conquistar títulos importantes.

Genética de alto nível;

Destaque entre as potras da geração.



Clique na imagem acima
para assistir ao vídeo

lote 12

50%



VIRGÍNIA DO H.I.C.

Reg: em andamento

Nasc: 06/11/2023

Pelagem: Alazã Amarela

Sexo: Fêmea

PRÍNCIPE DA NATA

ROMANCE DL

DISPARADA DA
NATA

TURBANTE JO

PREMIADA
RN

FOGUETE MA

VIENA DA
NATA

IMPERATRIZ DO GADU

DIAMANTE DO
GADU (T.E.)

ESTAMPA DO
GADU (T.E.)

QUARTZO JES
(T.E.)

ELEGÂNCIA
RB

POPÓ JUJA

DIVISA RB
(T.E.)

Se você gosta de marcha não pode perder essa linda potra oriunda de acasalamento pensado e estudado pelos selecionadores Israel e Dirceu.

Filha de Príncipe da Nata em Imperatriz do Gadu.

Equilíbrio entre as partes e genética de alto nível com animais em seu pedigree como Romance DL , Disparada da Nata , Diamante do Gadu , Quartzo JES , Elegância RB , Popó Juja entre outros.

Futuro certo nas pistas e na reprodução.



Clique na imagem acima
para assistir ao vídeo

lote 13

100%



SOBERANO DO H.I.C. (T.E.)

Reg: 225773/D

Nasc: 10/08/2020

Pelagem: Alazã Amarela

Sexo: Macho

HERDEIRO DO H.I.C. (T.E.)

CAFE J.O. (T.E.)

REPRESA DO
H.I.C (T.E.)

TOPÁZIO J.O. (T.E.)

NEVOA J.O.

CRITÉRIO DO
HAB

GRAMA GA
(T.E.)

NEGOCIATA DO H.I.C. (T.E.)

PRÍNCIPE DA
NATA

JOGATINA DO
H.I.C. (T.E.)

ROMANCE DL

DISPARADA
DA NATA

JAMBO DA
SABAÚNA
(T.E.) (LM)

ODALISCA DA
NOVA ALIANÇA

Cavalo de alto nível de marcha e morfologia para quem procura um indivíduo para reprodução , cavalgadas , passeios ou simplesmente embelezar a sua propriedade.

Soberano possui ótimo gesto de marcha com maciez e comodidade , muita expressão racial e beleza que impressionam.

Filho do grande Herdeiro do HIC que vai ao sangue de Café JO ne espetacular Represa RB na reservada grande campeã Nacional égua pelagem amarela 2024 Negociata do HIC.

Em 2023 sagrou-se campeão Nacional de marcha e geral e reservado grande campeão Nacional pelagem amarela e em 2024 reservado campeão de marcha e geral na categoria geral em Itapetininga , grande campeão Brasileiro geral e reservado grande campeão Brasileiro de marcha em Varginha , campeão Nacional e reservado grande campeão Nacional pelagem alazã amarela.



Clique na imagem acima
para assistir ao vídeo

lote 14

100%



belofalção

EMBRIÃO - IMPERATRIZ DO GADU
X
PRINCIPE DA NATA



PRÍNCIPE DA NATA

genealogia:



Fenômeno de marcha.

É assim que podemos nos referir a esta extraordinária égua de pelagem alazã amarelha que abrilhantarão nosso leilão com um embrião com o excepcional Príncipe da Nata.

Filha de Diamante do Gadu em Estampa do Gadu que vai ao sangue do grande Popó Juja em Divisa RB.

De ótima morfologia e grande equilíbrio aliada a marcha de extrema qualidade com diagrama e estabilidade de tronco que impressionam.

Em sua campanha de pista conquistou o Reservado Campeonato de marcha categoria geral e o Campeonato de marcha e Reservado Campeonato pelagem alazã amarelha em Amparo 2021, Reservada Grande Campeã Nacional de marcha e geral pelagem alazã amarelha em 2021, Campeã de marcha e geral pelagem em Tijucas do Sul 2022 e Campeã Brasileira de marcha e geral pelagem 2022.



CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no Leilão Gold HIC Agropecuária (doravante referidos simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece previamente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.
2. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), será o valor total donegocio. Assim, por exemplo, um lance de R\$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.
3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").
4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. A VENDEDOORA reserva-se o direito de solicitar a avaliação ao COMPRADOR, cabendo a ela a VENDEDOORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avaliista.
5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENDEDOORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua divida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito da VENDEDOORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, naposse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando à VENDEDOORA qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENDEDOORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.
6. O COMPRADOR pagará à empresa Promotora do Leilão uma comissão de compra equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo, que poderá ser pago em até 3 vezes no cartão de crédito com o acréscimo da taxa de conveniência. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENDEDOORA, hipótese em que caberá à VENDEDOORA arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pela VENDEDOORA (vide Capítulo II abaixo), o valor da comissão de compra, será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.
7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso irrevogável e irretirável de comprar o lote ofertado.
8. O acerto de contas será feito no escritório da empresa Promotora do Leilão, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.
9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da VENDEDOORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.
- 9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão. Imperfeitamente, sob pena do pagamento de custeio de estadia a campo, no valor diário de R\$150,00 (cento e cinqüentareais). Fica facultado à VENDEDOORA reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de compra e da comissão de compra, não restando à VENDEDOORA qualquer responsabilidade.
10. Os animais estarão disponíveis para vistoria de assessoria técnica e veterinária além de exames de compra somente antes do leilão, após a compra, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca da sanidade dos animais
11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENDEDOORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devido, ficando assegurado à VENDEDOORA o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP-M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENDEDOORA todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplimento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo dedano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.
- 11.1. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então a VENDEDOORA deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantido negócio.

12. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.
13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão,
13.1. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, enviando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pelas vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

14. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDORA, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50%, o animal ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia no dia seguinte à data do leilão.

14.1. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parcela a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parcela em leilões ou qualquer outra modalidade de pregação.

15. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDORA, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.

16. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcados exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 17 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal também parte com a qual estiver no animal no momento.

17. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.

18. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade da VENDEDORA, se com isso a VENDEDORA também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

19. Nos casos de venda dos direitos reprodutivos de qualquer produto comercializado, aplicando-se as condições específicas constantes na descrição de cada lote no catálogo e apregoados pelo leiloeiro durante o leilão. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários, despesas com hospitais caso necessário e outros serão arcados exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, ou conforme descrito no campo "OBSERVAÇÃO DO LOTE".

CAPÍTULO III- DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

20. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.

20.1 PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAIS: parcela Inicial, devidano ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02 (dois).

20.2 PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 5% (cinco por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

Quadra - SP, 08 de fevereiro de 2025

Assessoria Comercial:

Paradedá: (11) 99156-3660

Gereba: (14) 99666-3131

Silas Freire: (19) 99956-6829

André Freire: (19) 99621-6143

Leiloeira:



Realização:



Assessoria e consultoria:



Fotografias, vídeos e propaganda:



Fotos cedidas por Júlio Oliveira e Haras H.I.C.

Apoiadores:

